



Data de Impressão:
29/03/2019 10:42:53
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 637/19
DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede licença-prêmio ao Promotor de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM
EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos
artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta
no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0184.0000033/2019-82, datado de
22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a retificação do expediente GED nº
20.27.0184.0000004/2019-89, pelo GED nº 20.27.0184.0000033/2019-82,
restaram revogadas as Portarias nº 276/2019 e 279/2019, as quais concederam
os 2º e 3º quinquênios de licença-prêmio, haja vista novo realinhamento de
período a ser averbado, em decorrência da homologação de novo parecer da
Assessoria Jurídica após retificação,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0001593/2019-64.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

29/03/2019 10:42:53

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça RICARDO MACHADO OLIVEIRA, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 2º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 23.08.2012 a 22.08.2017 ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 276, datada de 11 de fevereiro de 2019 e nº 277, datada de 11 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001593/2019-64**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010